



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

----- **ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----
 ----- **DE VILA VIÇOSA DE 2020** -----

----- Aos vinte e um dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, sito no Lote 16, do Parque Industrial de Vila Viçosa, realizou-se a **Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2020**, presidida pelo Presidente da Assembleia, Vitor Manuel Ventura Mila, secretariado pelos Deputados Municipais Carmen de Jesus Silva Estorrica e Carlos Fernando Salomé Vieira, como Primeira e Segundo Secretários, respetivamente. -----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Manuel João Fontainhas Condenado, Prof. -----

---- Assistiram à presente Sessão do Executivo da Câmara Municipal Luís Manuel do Nascimento, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Francisco António Rato Chagas, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e António Inácio Borracha Jardim, Vereador eleito pelo Movimento de Unidade dos Cidadãos do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- Compareceram para esta Sessão **19 (dezanove) Membros Municipais**, sendo:-----

---- **A Mesa da Assembleia Municipal:**-----

---- **Presidente:** Vitor Manuel Ventura Mila (CDU);-----

---- **Primeira Secretária:** Carmen de Jesus Silva Estorrica (CDU);-----

---- **Segundo Secretário:** Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU).-----

---- **Restantes Membros da Assembleia Municipal:** João Manuel Serol Ratado (PS), Francisco de Jesus Patação Carvalho (MUC), Joaquim Filipe Canelhas Boquinhãs (CDU), Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhas (PS), André Filipe Barreiros Rocha (PS), Vitor Manuel da Bárbara Lopes (MUC), Francisco António Canhoto Manteigas (PSD) (que entrou na Sessão pelas 21h20m), João José Ratado Talhinhas (PS), António José Fialho Paulos (CDU), Ângela Maria de Deus Silva Quintas (MUC) (que entrou na Sessão pelas 21h10m), Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão (PS), Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano (CDU), Alexandre Duarte Borrego Alferes (CDU) –



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures and initials]

Secretário de Junta de Freguesia de Bencatel, Marcos Paulo Tapadas Capelas (PS) – Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas, Inácio José Ludovico Esperança (MUC) – Presidente de Junta de Freguesia de Pardais e Francisco António Gonçalves Ameixa (CDU) – Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu.-----

---- Confirmando-se o quórum pelas vinte e uma horas e quatro minutos, o Presidente da Mesa declarou nos termos da Lei, aberta a **Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte**, com a ordem de trabalhos constante no **Edital n.º 11/2020**, de onze de dezembro, conforme documento anexo sob o número 1 (um) e que faz parte integrante da Ata, a seguir descrita:-----

---- **1.º Ponto - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal;**-----

---- **2.º Ponto - Mapa de Pessoal 2021;**-----

---- **3.º Ponto - Grandes Opções do Plano para 2021-2025 e Orçamento para 2021-2025;**-----

---- **4.º Ponto - Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais/2021;**-----

---- **5.º Ponto - Relatório sobre Informação Económico-Financeira do Município de Vila Viçosa, a 30/06/2020;**-----

---- **6.º Ponto - Contrato de Delegação de Competências - Câmara Municipal/Junta de Freguesia de Pardais – Adenda;**-----

----- **7º Ponto – Designação de substituto do Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para representação do Município nos Congressos da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Mandato 2017-2021;**-----

---- **8.º Ponto - Eleição dos Membros Representantes para a Assembleia Intermunicipal da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central – Mandato 2017-2021;**-----

---- **9. Ponto - Eleição dos Membros Representantes para integrar o Conselho Municipal de Segurança – Mandato 2017-2021;**-----

---- **10.º Ponto - Eleição para designação de Presidente do Júri do Prémio Literário Florbela Espanca – Mandato 2017-2021.**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário das justificações de falta/pedidos de substituição dos Membros Municipais: João Miguel Canhoto Pereirinha (PS), Diogo Passinhas Querido Ferreira (PS), Carmo da Conceição Lobo Brito Gazimba (PS) e José António Lopes Cardoso (CDU), para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conforme documentos em anexo sob os números 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco) que fazem parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao Plenário da substituição do Membro Municipal João Miguel Canhoto Pereirinha por João José Ratado Talhinhos, do Membro Municipal Diogo Passinhas Querido Ferreira por Carmo da Conceição Lobo Brito Gazimba e esta por André Filipe Barreiros Rocha e o Membro Municipal José António Lopes Cardoso, Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel por Alexandre Duarte Borrego Alferes.-----

---- **Continuando:**-----

--- O Membro sucedâneo João Talhinhos (PS), cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Membro sucedâneo André Rocha (PS), cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Membro sucedâneo Alexandre Alferes (CDU), cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público, onde verificou o registo da inscrição do munícipe Senhor Luís Vaz, sobre a Segurança Social.-----

---- No uso da palavra o Senhor Luís Vaz iniciou a sua intervenção solicitando esclarecimentos acerca do pedido de Declaração para entregar na Segurança Social que continua a ser mal



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

preenchida pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, visto que o Presidente da Câmara Municipal continua a riscar o quadrado correspondente do trabalhador, e a Segurança Social continua a informar que a Câmara Municipal não o deve fazer porque está a prejudica-lo. -----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que já não era a primeira vez que este munícipe colocava esta questão, e julga que este sítio não era o mais indicado para colocar estas questões. Já foi esclarecido várias vezes que não havia intenção de prejudicar ninguém, pelo contrário a Câmara Municipal tenta ajudar ao máximo as pessoas que necessitam de trabalhar. Neste caso o impresso da Segurança Social é que está mal elaborado, porque o contrato de prestação de serviços tem uma data de início e uma data de termo, de acordo com as necessidades do serviço. Este munícipe a fim de obter o subsídio de desemprego, entrega na Câmara Municipal um impresso da Segurança Social, em que no campo “Tipo de Cessação do Contrato de Prestação de Serviços”, não se aplica à prestação de serviços na autarquia, porque no motivo tem dois campos: iniciativa por parte do contratante ou por parte da iniciativa do trabalhador, ora o contrato de prestação de serviços tem uma data de início e uma data de termo, ou seja não existe iniciativa nem do trabalhador nem do contratante em cessar o contrato. O Senhor Luís Vaz insistiu que tinha de ser assinalado apenas um quadrado, e foi esclarecido que a iniciativa não tinha sido por parte do contratante ou dele próprio em cessar o contrato, pelo que não poderia ser preenchida como ele pretendia, porque a Câmara Municipal não podia prestar falsas declarações. Foi solicitado parecer jurídico quanto ao assunto, no qual foi sugerido que se escreva no campo 3 “termo do contrato e data”, e assim foi feito. Se o impresso está mal elaborado por não se aplicar a estas situações, o problema é da Segurança Social.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- O Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Terceira Sessão Ordinária de dois mil e vinte**, ocorrida no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Carlos'.

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Terceira Sessão Ordinária de dois mil e vinte, ocorrida no dia vinte e cinco de setembro, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Francisco Carvalho, Ângela Quintas, André Rocha, Alexandre Alferes e Maria Jacinta Serrano não participaram nesta votação.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Terceira Sessão Ordinária de dois mil e vinte, ocorrida no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte.** -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal. -----

---- Não havendo inscrições para discussão da correspondência recebida/expedida, o Presidente da Mesa deu início às inscrições dos Membros Municipais para este Período.-----

---- No uso da palavra o Segundo Secretário Carlos Vieira questionou o Presidente da Câmara Municipal acerca do ponto de situação da compra da casa para o futuro museu Florbela Espanca. Fez ainda a seguinte declaração: “Com que convicção aceitam fazer parte de listas para Deputado Municipal da Assembleia Municipal, para depois mudarem o sentido de voto, na maioria das vezes contra a força partidária pela qual foram eleitos? Não se dará conta que estão a atraiçoar o programa pelo qual foram eleitos e consequentemente os cidadãos que em vós depositaram a confiança? Isto é muito sério, os Calipolenses não podem estar constantemente a ver as suas expetativas goradas fruto de assuntos pessoais que mais se assemelham a brincadeiras de miúdos, é mais que tempo de sermos esclarecidos! Disse”. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas manifestou solidariedade para com as famílias vítimas COVID-19, que tiveram os seus entes queridos falecidos e para todos os



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

outros que estão a recuperar ou já recuperaram de uma situação extrema relacionada com a pandemia. Em relação a esta crise pandémica, tiveram oito meses para prepararem Vila Viçosa, e não o fizeram porque na sua ótica não houve alguém que o conseguisse fazer. A Câmara Municipal durante todo este período, não deu uma palavra de incentivo em nenhum órgão da comunicação social, abrindo a exceção para a fotografia do Presidente da Câmara Municipal no Jardim do Palácio Ducal de Vila Viçosa a dar uma entrevista. Não viu nada parecido noutros concelhos, vendo os Presidentes da Câmara Municipal a darem a cara e uma palavra/incentivo solidário para com a população devido a esta crise pandémica. Para se poder confirmar o que disse anteriormente, poderão verificar na Ata do dia cinco de agosto de dois mil e vinte, na intervenção do Presidente da Câmara Municipal quanto ao COVID-19. Outra questão, teve a ver com a questão do desemprego, que esteve ali presente em que os trabalhadores finalizam os seus contratos, questionando o Presidente da Câmara Municipal se iria deixar de preencher um dos quadrados, assinalar apenas um dos campos. Quanto ao SINTAP questionou o porquê da não aceitação da alteração proposta por este Sindicato ao ACEP. Quanto à Rádio Campanário referiu que a Câmara Municipal estava a pagar no total de 6.000,00€ (seis mil euros) pela prestação de serviços, e gostava de saber quais tinham sido os spots que a Rádio Campanário tinha publicitado. Questionou à Rádio Campanário porque é que no dia vinte e cinco de setembro, correspondente à data da Terceira Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, não tinha passado nem uma vírgula sobre o assunto, uma vez que está a ser pago e não fez o spot sobre o que se passou nesta Sessão da Assembleia Municipal. Questionou ainda sobre a aquisição de um prédio sito no Olival da Agostinha, e sobre o que se pretende fazer com esta aquisição e solicita que seja devidamente esclarecido relativamente a este contrato e qual o seu propósito. Terminou por questionar quais os olivais municipais referidos no Edital acerca da apanha da azeitona.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que deveria ser dada uma palavra de consolo e solidariedade em nome desta Assembleia Municipal a todas as pessoas e familiares doentes devido à pandemia COVID-19. Questionou ainda acerca da reunião ocorrida



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

entre a Câmara Municipal e a Infraestruturas de Portugal, S.A., sobre a questão da Estrada Nacional 255 e da Estrada Nacional 254, que segundo informação que tinha era que a Estrada que ligava Vila Viçosa a Bencatel iria ser cortada a todo o tipo de trânsito e a que ligava Vila Viçosa a Pardais iria ser cortada ao tráfego de pesados, que segundo sabe é uma intenção da I.P., S.A. sem razões técnicas para o efeito e quais as diligências que irão ser feitas para resolução deste caso.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano referiu que também lamentava a situação de pandemia, que é uma situação complicada e dignificou o trabalho executado pela Câmara Municipal no apoio aos doentes infetados. Felicitou a Câmara Municipal pela iluminação natalícia no Município de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Rita Simão, em nome da Bancada do Partido Socialista também concordou que esta Assembleia Municipal deveria demonstrar um voto de solidariedade para com as famílias vítimas de Covid-19.-----

---- O Presidente da Mesa propôs que se elaborasse um Manifesto de Solidariedade para com todas as famílias que passaram por uma situação de COVID-19 e para com os familiares das vítimas e que o mesmo fosse entregue (caso sejam obtidos/fornecidos os dados necessários para o fazer).-----

---- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que relativamente à intervenção do Segundo Secretário Carlos Vieira concordava com a mesma, nomeadamente quanto aos eleitos aceitarem fazer parte de listas e depois mudarem o sentido de voto por questões pessoais, na maioria das vezes contra a força partidária pela qual foram eleitos. Em relação à aquisição da Casa Museu Florbela Espanca, o processo está encaminhado para a aquisição do imóvel, no entanto ainda não se concretizou a escritura, porque o Tribunal de Contas ainda não visou no processo do empréstimo. Quanto à intervenção do Deputado Municipal Joaquim Boquinhas referiu que a entrevista dada à RTP1, foi num programa muito interessante e que acabou por promover/divulgar positivamente o Concelho. Quanto à pandemia, ao contrário do



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

que foi dito, a Câmara Municipal tem estado na primeira linha, nomeadamente o Vice-Presidente da Câmara Municipal que tem participado em reuniões com a Proteção Civil para dar resposta às situações que iam ocorrendo. Tem dado atempadamente conhecimento nas Reuniões de Câmara aos Senhores Vereadores, através do ponto que é agendado COVID-19. Agradeceu e deu uma palavra de reconhecimento pelo trabalho de equipa que tem sido feito pela Câmara Municipal e as outras Instituições ligadas a esta matéria designadamente o Senhor Delegado de Saúde, o Centro de Saúde de Vila Viçosa, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, a GNR – Posto Territorial de Vila Viçosa, em geral todas as instituições têm trabalhado em conjunto e em grande parceria a fim de encontrar as melhores soluções. Vila Viçosa foi provavelmente um concelho exemplar na criação de um alojamento sanitário no Ex-Centro de Saúde de Vila Viçosa. O alojamento sanitário foi preparado, equipado com a colaboração de todas as entidades, designadamente a Câmara Municipal que funcionou com grande rigor e competência junto de Instituições como a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, que se empenharam no bom funcionamento do espaço e felizmente os doentes têm vindo a recuperar, incluindo um doente infetado proveniente do Concelho de Alandroal, porque o alojamento sanitário não estava preparado. Quanto à questão da Segurança Social, já tinha referido que o problema é o documento estar mal elaborado pela Segurança Social, pelo que a Câmara Municipal não reúne as condições devidas e não pode prestar falsas informações. Quanto ao SINTAP, a Câmara Municipal tem 3 ou 4 trabalhadores sindicalizados, e é óbvio que foi assinado o acordo coletivo de trabalho, tal como foi deliberado em Reunião de Câmara no Executivo, designado como ACEP com o STAL, que é o sindicato mais representativo nos funcionários da autarquia. Quanto à questão da Rádio Campanário, impressionou-o pela negativa porque a Rádio Campanário é das principais instituições no nosso concelho, na promoção, na divulgação, na informação para os munícipes e como é que é possível um Membro da Assembleia Municipal criticar o trabalho excelente da Rádio Campanário, pensa até que um dia deveria ser dado um voto de louvor à Rádio Campanário. Portanto foram condenáveis as palavras críticas ditas à Rádio Campanário. Quanto à aquisição do Olival, foi uma deliberação da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Câmara Municipal com o fim de efetuar pesquisas de furos de água para a população, na pedreira junto a esse Olival e pensa que foi um grande negócio devido ao seu enorme potencial para captações de água, visto que já existe um PT (posto de transformação) e uma conduta adutora. Sobre os postos de trabalho do quadro pessoal não entendeu a questão, mas poderá falar sobre o assunto no 2.º ponto da ordem de trabalhos se o Deputado Municipal assim o entender. Quanto aos editais, estes são genéricos, e para incluir a localização dos olivais municipais no mesmo, teriam que ser anexadas cerca de 20 folhas com plantas de localização. Os munícipes que tenham interesse em apanhar a azeitona nos olivais municipais, deverão junto da Câmara Municipal obter essa informação. Quanto à questão colocada pelo Deputado Municipal Inácio Esperança, confirmou de facto que tinha sido realizada há dias uma reunião através de videoconferência com a Infraestruturas de Portugal, S.A., no âmbito das competências decisórias em que participou ele, o Vice-Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bencatel. Nesta reunião foi tratado especificamente o assunto da segurança ou insegurança na Estrada Nacional 254 junto à pedreira Monte D'El Rei, na qual foi transmitida a intenção por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A., de interditar o trânsito no troço da EN 254 junto à pedreira por falta de segurança. A sua posição e a da Junta de Freguesia de Bencatel foi demonstrar desagrado em terem dado essa informação como um facto consumado e sem ser apontada uma alternativa à interdição da estrada, porque se isto se vier a verificar obrigam as pessoas de Bencatel a fazerem cerca de quinze quilómetros quando se quiserem deslocar a Vila Viçosa e vice-versa. Foi também informado que o proprietário da pedreira já tinha sido notificado para encher a pedreira no prazo de noventa dias. Se isto se verificasse, o problema ficaria resolvido mas não existem garantias de que isso venha a acontecer nesse prazo. Foi proposto a criação de uma estrada alternativa mais a sul, afastada da pedreira e pediu-se muita ponderação na avaliação desta situação em termos sociais e económicos quer para Vila Viçosa quer para Bencatel, pondo sempre e primeiro lugar a segurança das pessoas. Terminou por referir que quando a Ata desta reunião quando fosse remetida à Câmara Municipal, seria dado conhecimento do teor da mesma.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas referiu que não podia compactuar com o Presidente da Câmara Municipal e não lhe respondeu às questões que fez. Não achou mal falar para a RTP1, mas achou mal no contexto pandémico em que o concelho se encontra o Presidente da Câmara e o Vereador não dizerem nada à população de Vila Viçosa, o que é grave é a falta de uma palavra de solidariedade às famílias que sofreram com a COVID-19. Quanto à questão do desemprego, as pessoas devem questionar-se que ao irem trabalhar para a Câmara Municipal nestas circunstâncias, poderão meses à espera do subsídio de desemprego, porque o Presidente da Câmara assina os dois quadrados. Ficou perplexo quanto às intervenções do Presidente da Câmara e do Vereador, ao afirmarem que o documento da Segurança Social estava mal elaborado, porque o único que tem de ser feito é preencher bem o documento. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança fez uma proposta à Mesa acerca da intenção da Infraestruturas de Portugal, S.A. interditar o troço na Estrada Nacionais 254 e a limitação de trânsito na Estrada Nacional 255, conforme documento em anexo sob o número 6 (seis) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a Proposta efetuada pelo Deputado Municipal Inácio Esperança.-----

---- Posta a votação a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade questionar a Infraestruturas de Portugal, S.A. acerca dos motivos de interditar o troço na Estrada Nacionais 254 e limitar o trânsito na Estrada Nacional 255, de acordo com o teor do documento em anexo (número seis).-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal esclareceu o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas, que a pedido dos Vereadores do Partido Socialista foi deliberado agendar um ponto COVID-19 em todas as reuniões para informação /decisão e numa ordem de trabalhos por lapso não foi incluído o ponto pelo que foi pedido o respetivo pedido de desculpas aos Vereadores, que estão presentes e sabem que é verdade, mas não havia problema porque poderia ser discutido no ponto Expediente os temas relacionados com a COVID-19, ou seja não impediu a discussão desse assunto. Quanto ao documento da Segurança Social, não pode ficar a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

dúvida que o Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal estão a criar problemas a quem quer trabalhar. Pelo contrário, a Câmara Municipal ajuda as pessoas dando-lhe trabalho através de contratos de prestação de serviços. Quem tem de conceder o subsídio de desemprego é a Segurança Social e não a Câmara Municipal e o documento está mal elaborado porque o contrato tem um termo.-----

---- Pelas 22h27m o Presidente da Mesa propôs um breve intervalo.-----

---- Pelas 22h40m o Presidente da Mesa reiniciou a Sessão, iniciando o Período da Ordem do Dia, com as inscrições para discussão do 1.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este Ponto.-----

---- Não havendo inscrições para o 1.º Ponto, o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 2.º Ponto.-----

---- **2.º PONTO – MAPA DE PESSOAL 2021.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta de novembro de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

---- **7.º PONTO – MAPA DE PESSOAL - 2021.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

-- "Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2021, de acordo com a informação n.º 45/RH_PB/2020, de 19/11/2020 da DAGF;-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures in blue ink]

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação."-----

-- A proposta deu entrada na Mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2021, de acordo com a informação n.º 45/RH_PB/2020, de 19/11 da DAGF.-----

---- **Posto a votação a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor dos Deputados Municipais João Ratado, Maria Filomena Talhinhas, João Talhinhas, André Rocha, Rita Simão, Marcos Capelas, Francisco Manteigas, Vitor Lopes, Inácio Esperança, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, Alexandre Alferes, Francisco Ameixa, pela Primeira Secretária Carmen Estorrica, do Segundo Secretário Carlos Vieira, e pelo Presidente da Mesa Vitor Mila, 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Joaquim Boquinhãs e 2 (dois) votos contra dos Deputados Municipais Francisco Carvalho e Ângela Quintas, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2021, de acordo com a informação n.º 45/RH_PB/2020, de 19/11 da DAGF;**-----

---- **3.º PONTO – GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021 – 2025 E ORÇAMENTO PARA 2021-2025.**-----

-- **1.** Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta de novembro de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

-- **8.º PONTO – GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021 – 2025 E ORÇAMENTO PARA 2021-2025.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

-- "Aprovar as Grandes Opções do Plano 2021-2025 e Orçamento para 2021-2025."-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures in blue ink]

-- Enviar à Assembleia Municipal."-----

-- A proposta deu entrada na Mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, e com 2 (dois) votos contra dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas."-----

---- O Vereador Francisco Chagas proferiu uma Declaração de Voto conforme documento que se junta em anexo, e que faz parte integrante da minuta da Ata.-----

---- O Vereador António Jardim proferiu a seguinte Declaração de Voto: " O MUC votou a favor por várias razões. Uma das principais é que efetivamente nós achamos e com agrado físico nosso, que foi tratado a nível transparente e tendo em conta a pandemia ao mesmo tempo acompanha o desenvolvimento próprio como o da nossa casa ou seja o modo como é efetivamente feito o plano orçamental é com os rendimentos que nós temos e como é possível. Era bom que houvesse essa consciência de que este orçamento tem verbas com 1,00€ ou 20,00€ só para terem verbas sem serem cabimentadas, as verbas das iniciativas porque há dificuldades devidamente representadas e teria com certeza a ideia de que não é fácil, é difícil fazer um orçamento nestas circunstâncias tendo em conta o equilíbrio das contas e ao mesmo tempo, também dizer que a dívida da câmara tem de certa forma estado a diminuir. E é nestes parâmetros que é o que realmente faz falta em Vila Viçosa. Há um relatório do apoio ação social, apoio aos jovens, apoio aos idosos, etc., é neste momento de pandemia que houve muitas iniciativas que não se realizaram, gastou-se muito mais noutras que efetivamente não estávamos à espera. Que fique claro que sou do MUC mas tenho consciência que quem acompanha as dificuldades de Vila Viçosa e aqui à volta, como por exemplo no concelho do Alandroal são os melhores em Orçamento, e têm a maior dívida dos municípios do Alentejo, isto é só porque está ligado ao Partido Socialista que em vez de meter um travão com o atual problema como é o a ETAR de São Romão que baralha o sistema e os fazem voltar atrás, e nós não. Devíamos contar com estas dificuldades e é por esta razão que o MUC tem consciência das dificuldades da Câmara e é preciso ter o orçamento não



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

aquele que queríamos que fosse, mas aquele que é possível. Tenho dito.”-----

---- O Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa proferiu a seguinte Declaração de Voto: “

Queria dizer três coisas muito rápidas. A primeira é que a posição do Partido Socialista, dos Vereadores do Partido Socialista, as posições ao longo destes três anos de mandato são muito contraditórias. Contraditórias porque não desperdiçam nenhuma ocasião e tudo têm feito sempre que é possível para tentar diminuir as receitas da Câmara através de voto contra a obtenção de empréstimos, baixar as receitas na fixação de taxas e em todas as ocasiões que é possível votam sempre por reduzir as receitas da autarquia e por outro lado reclamam a realização de mais despesas. Portanto não sei como é que fazem a quadratura do círculo, reduzindo receitas e aumentando despesas. Provavelmente teríamos aquilo que aconteceu aqui no mandato do Engenheiro Roma e Dr. Chagas em que a autarquia ficou à beira da ruína financeira. Portanto devia ser essa situação que propugnam para o Município. É a rotura financeira que esteve aqui e toda a gente sabia, por isso é que se perderam as eleições com uma derrota estrondosa porque a população verificou a ruína a que levaram a autarquia. Mas a ideia fundamental é esta: reduzir a receitas, votar e fazer propostas sempre para baixar as receitas por forma a estrangular a gestão e não haver a possibilidade de realizar as iniciativas e obras, com menos receitas e sempre que possível dizer que as despesas são insuficientes e votar sempre para mais despesas. Por outro lado, todos sabemos e isso já foi uma estratégia do ano anterior e será este ano que bastantes rubricas do orçamento estão subdotadas para criar o equilíbrio entre as receitas e as despesas, porque não seria possível apresentar as Grandes Opções do Plano e Orçamento com desequilíbrio entre as receitas e as despesas, obriga ao equilíbrio orçamental, daí que propositadamente algumas das rubricas designadamente na área cultural, do turismo e ações que se realizam no segundo semestre do ano estão subdotadas e serão reforçadas quando se introduzir o orçamento do saldo da gerência de 2020 que este ano é uma verba considerável. Nessa altura serão então reforçadas essas rubricas para os valores reais. Por outro lado, e isso não foi dito se propositadamente ou porque escapou à análise que quando se falou em investimento deveria ter-se referido que as despesas de capital são à volta de três milhões de euros, que estão previstas,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

porque o orçamento é uma previsão, são investimentos e obras duplicam praticamente as receitas de capital, isso é que é importante referir, é que estamos a investir nas obras porque as despesas de capital são superiores praticamente no dobro daquilo que era a receita de capital, porque se considerarmos que para realizar obras e investimentos se deverá aplicar a receita de capital que essa é a destinada às despesas de capital, mas na Câmara Municipal de Vila Viçosa não. Na Câmara Municipal de Vila Viçosa estamos a utilizar receitas correntes à volta de um milhão e meio de euros para fazer obras, portanto é precisamente ao contrário daquilo que foi dito na Declaração de Voto dos Vereadores do Partido Socialista e os números não mentem e as despesas de capital são praticamente o dobro da receita de capital que é a receita destinada a obras. Portanto é precisamente ao contrário e revela de facto o fortíssimo investimento no Município de Vila Viçosa por parte da autarquia.”-----

---- **2.** Do Conselho Municipal de Juventude da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a seguinte Certidão referente à Reunião do Conselho Municipal de Juventude, ocorrida no dia onze de dezembro de dois mil e vinte, por videoconferência, consta uma deliberação do seguinte teor:

-- **“1.º Ponto – Ponto 1 – Apreciação e emissão de parecer em relação às Grandes Opções do Plano para 2021-2025 e Orçamento para 2021-2025;**-----

-- Foram analisadas as Grandes Opções do Plano para 2021-2025 e Orçamento para 2021-2025 da Câmara Municipal de Vila Viçosa para o ano 2021, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude e às políticas sectoriais com aquelas conexas, para que o Conselho Municipal de Juventude emitisse parecer nos termos do artigo sétimo do número um, alínea b) da Lei n.º 6/2012 de 10 de Fevereiro.-----

-- Apreciados os documentos, o Conselho Municipal de Juventude de Vila Viçosa emitiu parecer favorável, por unanimidade dos presentes, do qual se junta printscreen como folha de presenças.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho solicitou esclarecimentos sobre



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

esta matéria para ter condições de votar a favor da mesma.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal referiu que no decorrer no ano de 2020 aquilo que era o chamado POCAL e que regia as Câmaras Municipais, deixou de estar em vigor e passou para um novo sistema SNC-AP que obrigava agora os Municípios a fazerem o orçamento e planos de atividade em vez de ser para quatro anos passou para período de cinco anos, ou seja é uma imposição para todas as Câmaras Municipais.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação das Grandes Opções do Plano 2021-2025 e Orçamento para 2021-2025.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 9 (nove) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Lopes, Inácio Esperança, António Paulos, Alexandre Alferes, Francisco Ameixa, Maria Jacinta Serrano, pela Primeira Secretária Carmen Estorrica e Segundo Secretário Carlos Vieira e pelo Presidente da Mesa Vitor Mila, 2 (duas) abstenções dos Deputados Municipais Francisco Manteigas e Marcos Capelas e 8 (oito) votos contra dos Deputados Municipais Francisco Carvalho, Joaquim Boquinhas, Ângela Quintas, João Ratado, Maria Filomena Talhinhas, André Rocha, João Talhinhas e Rita Simão, aprovar as Grandes Opções do Plano 2021-2025 e Orçamento para 2021-2025.**-----

---- A Deputada Municipal Maria Filomena Talhinhas proferiu uma Declaração de Voto Vencido da Bancada do Partido Socialista, conforme documento que se junta em anexo sob o número 7 (sete) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- O Deputado Municipal Francisco Carvalho solicitou autorização à Bancada do Partido Socialista para que fosse integrado na Declaração de Voto Vencido, a qual foi aceite pela mesma.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que tendo em conta as informações que foram feitas, poderia explicar melhor e contrariar a Declaração de Voto da Deputada Municipal Filomena Talhinhas. Foi referido em Reunião de Câmara que o orçamento não correspondia à realidade tendo em conta a situação que a curto prazo vai acontecer, que é a introdução do saldo e que se vai efetivar na primeira reunião de abril, logo que se aprove o mapa



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

dos fluxos de caixa, porque a lei permite a introdução do saldo de gerência anterior sem ter de ir à Assembleia Municipal aquando da aprovação da conta de gerência. No saldo de gerência vai ser introduzido num milhão e quinhentos mil euros, portanto é uma situação inédita no nosso concelho. Existe uma situação que é a estrutura orçamental, que na lei não é bem explícita na parte das despesas. Tem que se referir e tendo em conta as votações/decisões quanto ao orçamento a CDU e o MUC foram responsáveis e PS irresponsáveis quanto a esta matéria. -----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Filomena Talhinhas referiu que não sabia que o Presidente da Câmara Municipal poderia responder a uma Declaração de Voto. -----

---- 4.º PONTO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/2021;-----

-- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta de novembro de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

---- 6.º PONTO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/ 2021.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

-- “Considerando que por força do disposto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada e publicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

-- Considerando ainda o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e o previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na redação fixada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, na redação do Dec. Lei n.º 99/2015, de 02 de Junho.-----

-- **Nos termos dos considerandos expostos, o Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e o Vereador Luís Nascimento propõem:**-----

-- 1- Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

-- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-
 -- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

-- 2- Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Dec. Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

-- 3- Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c) do n.º 1 do Art. 6.º da Lei n.º 8/2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a al. b) do n.º 1 do Art. 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, para o ano de 2021.-----

-- 4- Que em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.-----

-- 5- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- A proposta deu entrada na Mesa por unanimidade."-----
- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º Ponto.-----
- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação da Autorização Prévia Genérica favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais 2021, pela Câmara Municipal, conforme a proposta proveniente da Câmara Municipal.-----
- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais João Ratado, Maria Filomena Talhinhos, João Talhinhos, André Rocha, Rita Simão, Marcos Capelas, Francisco Manteigas, Joaquim Boquinhos, Vítor Lopes, Inácio Esperança, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, Alexandre Alferes, Francisco Ameixa, pela Primeira Secretária Carmen Estorrica, do Segundo Secretário Carlos Vieira, e pelo Presidente da Mesa Vítor Mila, 1 (uma) abstenção da Deputada Municipal Ângela Quintas e 1 (um) voto contra do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar:-----
- A Autorização Prévia Genérica favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais 2021, pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----
- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----
- 2 - Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Dec. Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----
- 3 - Delegar no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c) do n.º 1 do Art. 6.º da Lei n.º 8/2012, alterada pela Lei n.º



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a al. b) do n.º 1 do Art. 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, para o ano de 2021.-----

-- 4 - Que em cada Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.-----

---- 5.º PONTO - RELATÓRIO SOBRE INFORMAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA, A 30/06/2020. -----

-- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

---- "7.º PONTO – RELATÓRIO SOBRE INFORMAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA, A 30/06/2020.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

-- Tomar conhecimento do Relatório sobre Informação Económico-Financeira do Município de Vila Viçosa, a 30 de Junho de 2020.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, a Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório sobre a Informação Económico-Financeira do Município de Vila Viçosa a 30/06/2020.-----

---- 6.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - CÂMARA MUNICIPAL/JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS – ADENDA.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

-- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de dezembro de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

-- "7.º PONTO – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - CÂMARA MUNICIPAL/JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS - ADENDA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

-- Tomar conhecimento da informação jurídica n.º 157/2020 do dia 04/12/2020 do Dr. Artur Rosado;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa e à Junta de Freguesia de Pardais para conhecimento;-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a assinatura do documento."-----

-- Foi apresentada pelo Vereador Francisco Chagas a seguinte proposta alternativa dos Vereadores do Partido Socialista: Solicitar aos Serviços Jurídicos que elaborem um documento destinado a cada um dos Órgãos (Junta de Freguesia de Pardais, Assembleia de Freguesia de Pardais, Câmara Municipal de Vila Viçosa e Assembleia Municipal de Vila Viçosa) a fim de cada um desses Órgãos reconheçam/assumam essa alteração/correção do valor na deliberação tomada por cada um.-----

-- Havendo duas propostas, foi designada como **"Proposta A"** a do Presidente da Câmara Municipal e do Vereador Luís Nascimento e a **"Proposta B"** dos Vereadores do Partido Socialista.-

-- As propostas deram entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Postas a votação em alternativa, obteve a **"Proposta A"**, 3 (três) votos dos Vereadores Luís Nascimento e António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal e a **"Proposta B"** obteve 2 (dois) votos dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas. -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

- Assim, foi aprovada a Proposta A:-----
- Tomar conhecimento da informação jurídica n.º 157/2020 do dia 04/12/2020 do Dr. Artur Rosado;-----
- Enviar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa e à Junta de Freguesia de Pardais para conhecimento;-----
- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a assinatura do documento.”-----
- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.-----
- Não havendo inscrições, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação Jurídica n.º 157/2020, de quatro de dezembro do Dr. Artur Rosado.-----
- 7.º PONTO – DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, PARA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONGRESSOS DA ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIO PORTUGUESES – MANDATO 2017-2021. -----
- Na sequência do pedido de renúncia ao mandato 2017-2021, efetuado no dia vinte e cinco de setembro do corrente, pelo Eleito e Cessante Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Rui José Alegrias Bilro, foi eleita por escrutínio secreto, na Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 2020, realizada no dia sete de outubro, a Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa - Mandato 2017-2021, conforme a seguir discriminada:-----
- Presidente da Mesa: Vitor Manuel Ventura Mila;-----
- Primeira Secretária – Carmen de Jesus Silva Estorrica;-----
- Segundo Secretário – Carlos Fernando Salomé Vieira.-----
- Assim nos termos do n.º 2, do Artigo 6.º dos Estatutos da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Presidente da Assembleia Municipal, Vitor Manuel Ventura Mila, como membro eleito efetivo, designou a Primeira Secretária Carmen de Jesus Silva Estorrica como seu substituto.-----
- 8.º PONTO – ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL –



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

MANDATO 2017-2021.-----

---- Na sequência do pedido de renúncia ao mandato 2017-2021, efetuado no dia vinte e cinco de setembro do corrente, pelo Eleito e Cessante Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Rui José Alegrias Bilro, foi eleita por escrutínio secreto, na Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 2020, realizada no dia sete de outubro, a Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa - Mandato 2017-2021, conforme a seguir discriminada:-----

-- Presidente da Mesa: Vitor Manuel Ventura Mila;-----

-- Primeira Secretária – Carmen de Jesus Silva Estorrica;-----

-- Segundo Secretário – Carlos Fernando Salomé Vieira.-----

---- De acordo com o disposto na alínea a), do número 1, do Artigo 83.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às Assembleias Municipais a eleição dos Membros para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.-----

---- Assim, relativamente à eleição dos Membros da Assembleia Municipal de Vila Viçosa para representação na Assembleia Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, foi apresentada pela Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano uma **Proposta da Bancada da CDU**: “Que a eleição seja uninominal (eleger um membro) – renunciante”, conforme documento que se junta em anexo sob o número 8 (oito) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Pelo Deputado Municipal Inácio Esperança da Bancada do MUC foi apresentada a proposta igual à apresentada pela Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano, sendo o membro a eleger o Deputado Municipal Vitor Lopes da Bancada do MUC.-----

---- **Posta a votação por escrutínio secreto as propostas apresentadas, obteve o Deputado Municipal Vitor Lopes (13) votos, com o registo de dois votos em branco.**-----

---- **Assim, são representantes para Assembleia Intermunicipal do Alentejo Central – CIMAC no Mandato 2017-2021, os seguintes membros:**-----

-- **Como primeiro efetivo o Deputado Municipal Vitor Manuel da Bárbara Lopes;**-----

-- **Como segundo efetivo o Presidente da Mesa Vitor Manuel Ventura Mila;**-----

-- **E como suplente a Deputada Municipal Maria Filomena Trindade Ramos.**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures in blue ink]

---- 9. PONTO - ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – MANDATO 2017-2021.-----

---- Na sequência do pedido de renúncia ao mandato 2017-2021, efetuado no dia vinte e cinco de setembro do corrente, pelo Eleito e Cessante Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Rui José Alegrias Bilro, foi eleita por escrutínio secreto, na Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 2020, realizada no dia sete de outubro, a Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa - Mandato 2017-2021, conforme a seguir discriminada:-----

- Presidente da Mesa: Vítor Manuel Ventura Mila;-----
- Primeira Secretária – Carmen de Jesus Silva Estorrica;-----
- Segundo Secretário – Carlos Fernando Salomé Vieira.-----

---- Assim, de acordo com as alíneas c), d) e j) do n.º 1, do Artigo 5.º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, na sua atual redação, integram na composição do Conselho Municipal de Segurança:-----

- O Presidente da Assembleia Municipal;-----
- Os Presidentes das Juntas de Freguesia, em número a fixar pela Assembleia Municipal;-----
- E um conjunto de cidadãos de reconhecida idoneidade, também designados pela Assembleia Municipal, em número a definir no Regulamento de cada Conselho, no máximo de 20.-----
- Assim, relativamente à composição do Conselho de Segurança, a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano apresentou uma **Proposta da Bancada da CDU**: “Manter a deliberação anterior (atual) composta pelos Presidentes de Junta de Freguesia mais o Presidente da Assembleia Municipal atual”, conforme documento que se junta em anexo sob o número 9 (nove) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Filomena Talhinhos, referiu que a Bancada do PS concordava com a proposta apresentada pela Bancada da CDU.-----

---- Posta a votação por escrutínio secreto, a Proposta apresentada obteve 16 (dezassex) votos, com o registo de 3 (três) votos em branco.-----

---- Assim, da composição do Concelho Municipal de Segurança de Vila Viçosa no Mandato 2017-2021, fazem parte o Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Vítor Manuel



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ventura Mila, nos termos da alínea c), do n.º 1, do Artigo 5.º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, na sua atual redação;-----

---- Nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 5.º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, na sua atual redação, todos os Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho de Vila Viçosa, que a seguir se discriminam:-----

-- Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel – José António Lopes Cardoso;-----

-- Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas – Marcos Paulo Tapadas Capela;-----

-- Presidente de Freguesia de Pardais – Inácio José Ludovico Esperança;-----

-- Presidente de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu – Francisco António Gonçalves Ameixa.-----

---- E ainda, o seguinte conjunto de cidadãos de reconhecida idoneidade, conforme o disposto na alínea j), do n.º 1, do Artigo 5.º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, na sua atual redação:-----

-- O Senhor Eng.º Rui Torrinha;-----

-- O Senhor Artur Carapinha;-----

-- O Senhor Francisco Carvalho;-----

-- O Senhor António Jardim;-----

-- E o Senhor Dr. Vitor Lopes.-----

---- 10.º PONTO - ELEIÇÃO PARA DESIGNAÇÃO DE PRESIDENTE DO JÚRI DO PRÉMIO LITERÁRIO FLORBELA ESPANCA – MANDATO 2017-2021.-----

---- Na sequência do pedido de renúncia ao mandato 2017-2021, efetuado no dia vinte e cinco de setembro do corrente, pelo Eleito e Cessante Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Rui José Alegrias Bilro, foi eleita por escrutínio secreto, na Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 2020, realizada no dia sete de outubro, a Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa - Mandato 2017-2021, conforme a seguir discriminada:-----

-- Presidente da Mesa: Vitor Manuel Ventura Mila;-----

-- Primeira Secretária – Carmen de Jesus Silva Estorrica;-----

-- Segundo Secretário – Carlos Fernando Salomé Vieira.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature in blue ink]

---- Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 5.º do Regulamento do Prémio Literário Florbela Espanca em vigor no Município de Vila Viçosa, o Presidente do Júri é designado pela Assembleia Municipal.-----

---- Relativamente à eleição do Presidente do Júri do Prémio Literário Florbela Espanca, foi apresentada pela Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano a **Proposta da Bancada da CDU: "O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Vitor Manuel Ventura Mila"**, conforme documento que se junta em anexo sob o número 10 (dez) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Filomena Talhinhos, referiu que a Bancada do PS concordava com a proposta apresentada pela Bancada da CDU.-----

---- **Posta a votação por escrutínio secreto, obteve a Proposta apresentada 16 (dezassexes) votos, com o registo de 2 (dois) votos em branco e 1 (um) nulo.**-----

---- **Assim, foi eleito para Presidente do Júri do Prémio Literário Florbela Espanca - Mandato 2017-2021, o Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Vitor Manuel Ventura Mila.**---

----- **APROVAÇÃO DA MINUTA**-----

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----

---- **Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

----- **SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Munícipes para este Período.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- O Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a Sessão pelas 23h36m, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários. -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

O Presidente da Mesa, Vitor Manuel Ventura Rêda

A Primeira Secretária, Carmen de Jesus Silva Estancin

O Segundo Secretário, Paulo Roberto Silva



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

— Documento N.º 1 —

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

EDITAL N.º 11/2020

----- QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2020 -----

----- DIA 21 DEZEMBRO DE 2020 -----

---- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b), do n.º 1, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2020, no próximo dia 21 de dezembro, pelas 21.00 horas, no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, sito no Parque Industrial, Lote 16, em Vila Viçosa**, de forma a cumprir as atuais orientações de distanciamento estabelecidas por força da Pandemia COVID-19, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----

---- 2.º PONTO - MAPA DE PESSOAL 2021;-----

---- 3.º PONTO - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021-2025 E ORÇAMENTO PARA 2021-2025;-----

---- 4.º PONTO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLU3RIANUAIS/2021;-----

---- 5.º PONTO - RELATÓRIO SOBRE INFORMAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA, A 30/06/2020;-----

---- 6.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - CÂMARA MUNICIPAL/JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS – ADENDA;-----

----- 7º PONTO – DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, PARA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONGRESSOS DA ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIO PORTUGUESES – MANDATO 2017-2021;-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- 8.º PONTO - ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL – MANDATO 2017-2021;-----

---- 9. PONTO - ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – MANDATO 2017-2021;-----

---- 10.º PONTO - ELEIÇÃO PARA DESIGNAÇÃO DE PRESIDENTE DO JÚRI DO PRÉMIO LITERÁRIO FLORBELA ESPANCA – MANDATO 2017-2021;-----

---- Mais se informa que, em conformidade com o previsto no n.º 5, do Artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, esta Sessão será **PÚBLICA**, pelo que o acesso do público à sala onde se realizará a referida Sessão, será limitado a cinco lugares sentados, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da Direção-Geral de Saúde (DGS) em vigor.-----

---- No seguimento destas Orientações, relativamente à Pandemia causada pelo COVID-19, informo que será obrigatório a utilização de Máscara de Proteção Individual a todos os presentes na Sessão da Assembleia Municipal. Não será obrigatório a sua utilização no momento do “uso da palavra”.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, onze de dezembro de dois mil e vinte.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)

—Doe 1—

Assembleia CM Vila Viçosa

De: João M. Pereirinha
Enviado: segunda-feira, 14 de dezembro de 2020 20:21
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Re: Convocatória AMVV 21.12.2020

— Documento:2 —

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Exmº Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Dr. Vitor Mila

Venho através do presente pedir substituição à Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2020, que irá ocorrer no dia 21 de dezembro de 2020, com o Edital n.º 11/2020 da AMVV, por me encontrar fora da minha área de residência. Deste modo, solicito a minha substituição à data da mesma, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista, nos termos do n.º 1 do Artº 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro.

Agradecendo a desde já a atenção,
Com os meus melhores cumprimentos,

Dr. João Miguel Canhoto Pereirinha
Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa
Bancada do Partido Socialista

[Redacted signature]
[Redacted signature]

Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilavicoso.pt> escreveu no dia sexta, 11/12/2020 à(s) 11:02:



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

REG. 15976
15-12-2020
001001002

Exm.º (a) Senhor(a) Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Boa tarde,
Serve o presente para remeter a V/ Exa a convocatória respeitante à Ordem de Trabalhos para a **Quarta Sessão**

Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2020, que irá ocorrer no dia **21 de dezembro de 2020**.

Com os meus cumprimentos,



O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.

Esta mensagem tem como principais destinatários os utilizadores de correio eletrónico nas suas relações com o Município de Vila Viçosa, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Caso não seja o destinatário desta comunicação, deverá abster-se de a copiar, examinar e distribuir, bem como de qualquer outra forma de utilização da informação nela inserida, visto que é ilegal.

Se, por engano, for recetor desta mensagem, solicitamos que responda ao seu teor, que informe do sucedido e que a elimine da sua caixa de correio eletrónica, o que agradecemos antecipadamente.

 Pense duas vezes antes de imprimir esta mensagem, não desperdice recursos naturais.

Assembleia CM Vila Viçosa

De: Diogo Ferreira <~~diogoferreira@gmail.com~~>
Enviado: quarta-feira, 16 de dezembro de 2020 10:40
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Pedido de Substituição para a Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2020.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Venho pelo presente solicitar a minha substituição à Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2020, que irá ocorrer no próximo dia 21 de Dezembro, com o Edital nº 11/2020 da AMVV, uma vez que, por motivos de ordem pessoal, não me ser possível nesta estar presente. Pelo que solicito a minha substituição à data da mesma, 21 de Dezembro de 2020, nos termos do nº 1 do Artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5/2002, de 11 de Janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista.

Com os meus melhores cumprimentos,

Diogo Passinhas Querido Ferreira
Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa
Bandada do Partido Socialista

REG. 16091
16.12.2020
001001002

Assembleia CM Vila Viçosa

De: Carmo Gazimba <carmo.gazimba@cm-vilavicosas.pt>
Enviado: quarta-feira, 16 de dezembro de 2020 14:55
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Re: Convocatória para a 4ª Sessão Extraordinária da AMVV - 21.12.2020
Anexos: image002.png

Exmo.Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.

Carmo da Conceição Lobo Brito Gazimba, tendo sido convocada para a 4ª. Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 21 de Dezembro pelas 21 horas vem, informar Vº Exaº. que, por motivos pessoais não poderá estar presente, pelo que, requer a sua substituição.

Atentamente

Carmo Brito Gazimba

A quarta, 16/12/2020, 13:24, Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilavicosas.pt> escreveu:

Exm.ª Senhora Carmo Gazimba,

De acordo com a substituição solicitada no dia de 16 de dezembro de 2020, pelo Membro desta Assembleia Municipal Diogo Passinhas Querido Ferreira, para a presença na Quarta Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 21 de dezembro de 2020, nos termos do n.º 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Assim, deverá V/ Exa. comparecer na Quarta Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal de 2020, a realizar no próximo dia 21 de dezembro, pelas 21h00 no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, sito no Lote 16 do Parque Industrial de Vila Viçosa.

No caso de V/ Exa. não aceitar o preenchimento da respetiva vaga, deverá comunicá-lo por escrito a este Órgão Deliberativo, no mais curto prazo de tempo, a fim de se promover a convocatória do próximo Membro.

Com os meus cumprimentos,

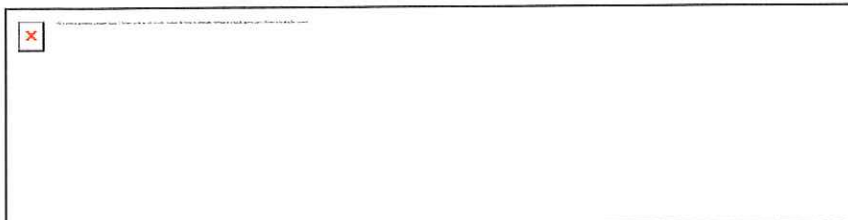
REG. 16152
18.12.2020
001001002

Vitor Manuel Ventura Mila

Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

assembleia@cm-vilaviciosa.pt

[Handwritten signature]
Caro
[Handwritten signature]



Nota os documentos foram remetidos através de Weetransfer na presente data.

Esta mensagem tem como principais destinatários os utilizadores de correio eletrónico nas suas relações com o Município de Vila Viçosa, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Caso não seja o destinatário desta comunicação, deverá abster-se de a copiar, examinar e distribuir, bem como de qualquer outra forma de utilização da informação nela inserida, visto que é ilegal.

Se, por engano, for recetor desta mensagem, solicitamos que responda ao seu teor, que informa do sucedido e que a elimine da sua caixa de correio eletrónica, o que agradecemos antecipadamente.

 pense duas vezes antes de imprimir esta mensagem, não desperdice recursos naturais.

— Doe 4 —
2/2

Exmo. Sr. Presidente da
Assembleia Municipal de Vila Viçosa

Eu José António Lopes Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bencatel, venho informar de que ao abrigo da alínea c) do nº 1 do Artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, serei substituído na próxima sessão da Assembleia Municipal pelo meu substituto legal, o Sr. Alexandre Duarte Borrego Alferes, secretário desta Junta de Freguesia.

Atenciosamente

Bencatel, 17 de Dezembro de 2020

O Presidente



REG. 16419
28.12.2020
001001002

(Aprovada por unanimidade)

— Documento n.º 6 —


Carlos

Proposta

Questionar o IP sobre os motivos pelos quais ^{as} poderes só agora, passado dois anos da fatídica tragédia de Bork, ~~do~~ encerramento de estradas (254) e à limitação de circulação em outro troço (255) e alertar os poderes políticos (Governo, Assembleia da República, Partidos Políticos) para as graves consequências que estas medidas causarão à população do concelho e ao setor produtivo que é a sustentação do nosso tecido económico.

"A estagnação e transformação de

Rodrigues ornamentais."

Lamentar que até agora não tenha sido reestabelecida a ligação tradicional e secular entre Bolsa e Vila Vigosa e que não bastando isso não tenha sido feito, até hoje, para garantir a segurança nas estradas 254 e 255 o que levaria medidas que, para todos, são, são imprescindíveis.

Aplausos aos poderes políticos que intervierem no sentido de que tal intervenção/medida do IP por ser ~~inapropriada~~ revista e reprovada com base em pareceres técnicos credíveis e em medidas que visem promover a circulação e não restringi-la. proteger os nossos povos mas permitindo a sua sobrevivência. Vila Vigosa 21.12.2020

—

4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, 21 de Dezembro de 2020

DECLARAÇÃO

Ponto 3.º - Grandes Opções do Plano para 2021-2025 e Orçamento para 2021-2025

Parte da Bancada votou contra as GOP e Orçamento Ano 2021. Último ano de exercício do mandato 2017/2021.

A bancada do Partido Socialista de Vila Viçosa entenderam que seria o melhor momento para análise destas Grandes Opções do Plano para 2021-2025 e Orçamento para 2021-2025 uma análise estrutural/estruturante através do processo comparativo, o único possível neste tipo de análise.

Através destes documentos e comparando com os anos transactos, podemos perceber qual foi a evolução das políticas apresentadas pela maioria CDU/MUC no concelho de Vila Viçosa.

Salienta-se que o exercício de 2021, será muito especial, quer a nível social, quer económico e cultural por se tratar de um ano que, face à conjuntura actual e à pandemia que atravessamos se consubstancia na necessidade de se enveredar por uma política de apoio e de acompanhamento com vista ao restabelecimento de toda a atividade do concelho a fim de minimizar todos os impactos resultantes quer das políticas seguidas e implementadas pelo actual executivo e, bem assim, os resultantes da crise pandémica.

Verifica-se ainda que houve uma redução drasticamente no número de habitantes do nosso concelho, o qual, além do mais, extremamente envelhecido.

É, pois, condição fundamental, alterar este estado de coisas, alterando a estrutura orçamental, peça fundamental para as políticas de desenvolvimento.

Para se poder operar tal alteração é necessário iniciativa, conhecimento e vontade de o fazer.

O que não ocorreu, nem ocorre neste orçamento, na verdade a estrutura orçamental mantém-se inalterada, conforme se pode verificar através do anexo I, os valores entre rubricas poucas ou nenhuma alterações têm.

As fontes de receitas para o orçamento funcionar são sempre as mesmas: os valores provenientes do Estado, o volume de impostos sobre os munícipes do concelho e a venda de bens e serviços aos munícipes, onde, sobressaem, os valores a arrecadar em cobranças de água, saneamento e resíduos sólidos.

Mais se verifica que os investimentos em projetos são antigos e têm vindo ~~se~~ ~~ver~~ plasmados em orçamentos anteriores, como sendo: Arranjo do largo D. João IV, datado de 2017; Reabilitação do Cine Teatro Florbela Espanca datado de 2017; ETAR de S. Romão datado de 2018; ETAR de Bencatel datado de 2018; ETAR de Vila Viçosa datado de 2018 e ETAR de Pardais datado de 2018 (Anexo II)

Aparece neste Orçamento a "Remoção de Fibrocimento da Escola Básica D. João IV, trabalho que se verifica agora que vai ser executado pela e sob responsabilidade da Câmara Municipal.

De facto, há já algum tempo, os vereadores dos Partido Socialista vêm alertando para a necessidade da execução destes trabalhos em todos os equipamentos da Câmara Municipal onde exista este material.

Congratulamo-nos com a inclusão deste trabalho no orçamento mas, reiteramos, existe a necessidade, devendo ser uma prioridade, a remoção deste material quer em edifícios camarários quer noutros de utilização pública.

Na senda do atrás referido verifica-se que não existem alterações significativas nas rubricas do PPI, conforme, aliás, se pode verificar no grafismo comparativo que se junta (Anexo III).

As funções sociais do PPI/2021 são o espelho das funções sociais do PPI/2020 (Anexo IV).

As funções económicas do PPI de 2019 para 2021 além de manterem uma estrutura idêntica, pioram a situação quando uma atividade económica alternativa, como é o turismo no concelho de Vila Viçosa, vê as suas previsões caírem de forma acentuada, de tal forma, que se prevê um valor de investimento de 6.502,00 euros para 2021 em Comércio e Turismo (Anexo V).

Idêntica situação se verifica no PAM (Plano de Atividades Municipais).

Com efeito, nele se verifica um decréscimo vertiginoso, efectivamente, no ano de 2019 estava previsto para o Plano de Atividades Municipais o valor 1.103.000,00€, em 2020 previu-se 818.000,00€ e para 2021 prevê-se 688.000,00€, ou seja, um decréscimo de 37,62% (Anexo VI)

Verifica-se que as funções sociais são prioritárias na constituição do PAM, tanto em 2019, como em 2020 e 2021, logo serão estas as funções as mais sacrificadas com este decréscimo. (Anexo VI).

Analisando cada item, nas funções gerais do PAM são os Serviços Gerais de Administração que levam a fatia principal (Anexo VII).

No que respeita às funções Sociais no PAM a estrutura mantem-se (Anexo VIII).

Verifica-se que a proporcionalidade se altera pelo simples fato de os valores previstos, de 2019 para 2021, descerem abruptamente, ou seja, em 2019 estavam previstos 803.000,00€, em 2020 617.000,00€ e para 2021 estão previstos 491.000,00€.

A educação, segurança e os serviços culturais recreativos e religiosos são os que maior penalização sofrem.

As funções económicas no PAM deixam muito a desejar (Anexo IX).

Até parece que em 2020 seria um ano de previsões agradáveis e bem definidas para o comércio e turismo, mas verifica-se que este dado não corresponde à realidade, quando, o valor absoluto aqui previsto é de 2.000,00€ de previsão (Anexo IX).

Se para se perceber qual a situação económico/financeira em que se encontra o Município, em dado momento, entrarmos numa análise mais profunda do orçamento, algo que a maioria CDU/MUC em exercício só tem abordado superficialmente, pode chegar-se à conclusão, que este Orçamento vai contribuir para um Resultado Líquido do Período negativo de -266. 210,01€ (Anexo X).

Relativamente ao PAM uma falta de dinâmica cultural no concelho, falta de investimento nos jovens (mais uma vez temos a festa da juventude com 1 €), falta ações/atividades para a promoção do comércio local e da restauração, setores fortemente penalizados neste momento.

Tendo em conta que situação pandémica se vai transformar numa crise económica, financeira e social, entendemos que deveria constar neste orçamento um Fundo de Emergência Municipal, para dar apoio às famílias, às empresas, comércios e instituições do concelho.

Assim, deveria existir uma nova abordagem à promoção e dinamização do concelho por parte da autarquia, com vista a dar resposta crise económica e social instalada e cujo agravamento se prevê.

Ao nível do PPI verifica-se que existe falta de investimento em medidas e políticas (como por exemplo, a modernização e reorganização da zona industrial), que procurem atrair novas empresas e que visem evitar que as aqui instaladas alterem as suas sedes sociais para outros concelhos ou que pura e simplesmente encerrem.

XS
P.T. *[Signature]*
Bacha
P.T. *[Signature]*

	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES			
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.221.684,00 €	1.250.902,00 €	1.194.245,00 €
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	5,00 €	157,00 €	2.893,00 €
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	146.497,00 €	170.238,00 €	250.460,00 €
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	615.967,00 €	415.968,00 €	392.499,00 €
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.397.766,00 €	4.039.556,00 €	4.104.184,00 €
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.037.162,00 €	1.095.364,00 €	1.198.369,00 €
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	357.956,00 €	221.652,00 €	172.627,00 €
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.777.037,00 €	7.193.837,00 €	7.315.277,00 €
RECEITAS DE CAPITAL			
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	18.670,00 €	15.834,00 €	33.827,00 €
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.460.441,00 €	1.051.416,00 €	1.479.517,00 €
11 ATIVOS FINANCEIROS			51.450,00 €
12 PASSIVOS FINANCEIROS	4,00 €	260.004,00 €	1.281.210,00 €
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.422,00 €	30.438,00 €	95.129,00 €
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.509.537,00 €	1.357.692,00 €	2.941.133,00 €
OUTRAS RECEITAS			
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	24.503,00 €	22.251,00 €	53.956,00 €
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	24.503,00 €	22.251,00 €	53.956,00 €
TOTAL GERAL	9.311.077,00 €	8.573.780,00 €	10.310.366,00 €
DESPESAS CORRENTES			
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.252.030,00 €	3.253.301,00 €	2.941.359,00 €
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.420.325,00 €	2.207.301,00 €	2.805.165,00 €
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	59.958,00 €	103.169,00 €	98.108,00 €
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	409.846,00 €	572.641,00 €	597.718,00 €
05 SUBSÍDIOS	3,00 €	3,00 €	32,00 €
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.884,00 €	192.986,00 €	305.047,00 €
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.338.046,00 €	6.329.401,00 €	6.747.429,00 €
DESPESAS DE CAPITAL			
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.630.700,00 €	1.893.011,00 €	3.015.467,00 €
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.993,00 €	11.232,00 €	14.487,00 €
09 ACTIVOS FINANCEIROS	12.738,00 €	12.738,00 €	25.472,00 €
10 PASSIVOS FINANCEIROS	298.594,00 €	327.392,00 €	507.001,00 €
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	6,00 €	6,00 €	510,00 €
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.973.031,00 €	2.244.379,00 €	3.562.937,00 €
TOTAL GERAL	9.311.077,00 €	8.573.780,00 €	10.310.366,00 €

PPI

1. Funções gerais
2. Funções sociais
- 2.1. Educação
- 2.4. Habitação e serviços coletivos
- 2.5. Serviços culturais, recreativos e religiosos
3. Funções econômicas
- 3.2. Indústria e energia
- 3.3. Transportes e comunicações
- 3.4. Comércio e turismo
- 3.5. Outras funções econômicas
4. Outras funções

PAM

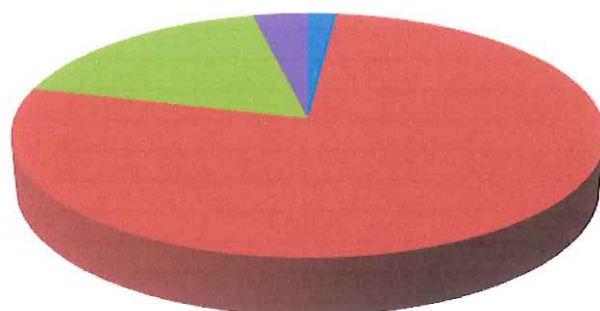
1. Funções gerais
- 1.1. Serviços gerais de administração
- 1.2. Segurança e ordem públicas
2. Funções sociais
- 2.1. Educação
- 2.2. Saúde
- 2.3. Segurança e ação sociais
- 2.4. Habitação e serviços coletivos
- 2.5. Serviços culturais, recreativos e religiosos
3. Funções econômicas
- 3.1. Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca
- 3.2. Indústria e energia
- 3.4. Comércio e turismo
- 3.5. Outras funções econômicas
4. Outras funções
- 4.3. Diversas não especificadas

	2021	2020	2019
188.162,00 €		14.081,00 €	
1.630.429,00 €		1.496.315,00 €	53.127,00 €
	27.822,00 €		2.352.047,00 €
	756.966,00 €		17.818,00 €
	845.641,00 €		690.389,00 €
713.351,00 €		289.214,00 €	788.108,00 €
	120.652,00 €		531.486,00 €
	586.196,00 €		91.380,00 €
	6.502,00 €		138.494,00 €
	1,00 €		59.339,00 €
111.492,00 €		106.135,00 €	1,00 €
2.643.434,00 €		1.905.745,00 €	104.275,00 €
			3.040.935,00 €
67.002,00 €		183.228,00 €	
	55.000,00 €		136.492,00 €
	12.002,00 €		183.225,00 €
490.854,00 €		617.394,00 €	3,00 €
	200.080,00 €		803.381,00 €
	22.396,00 €		225.652,00 €
	111.106,00 €		22.503,00 €
	20.001,00 €		143.782,00 €
	137.271,00 €		33.078,00 €
108.680,00 €		2.015,00 €	192.379,00 €
			152.437,00 €
	67.912,00 €		
	40.759,00 €		
	9,00 €		
21.000,00 €		15.630,00 €	
	21.000,00 €		15.630,00 €
687.536,00 €		818.267,00 €	
			1.103.310,00 €

ANEXO II

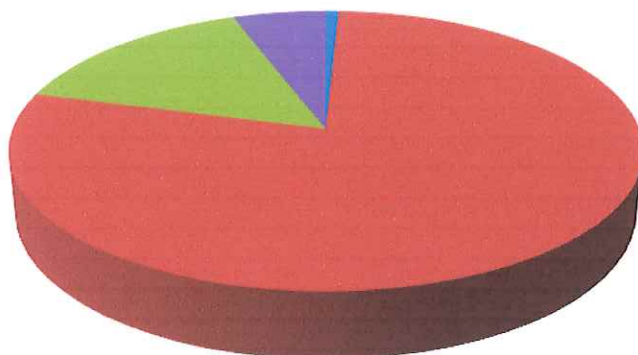
Anexo III
[Handwritten signatures]

PPI/2019



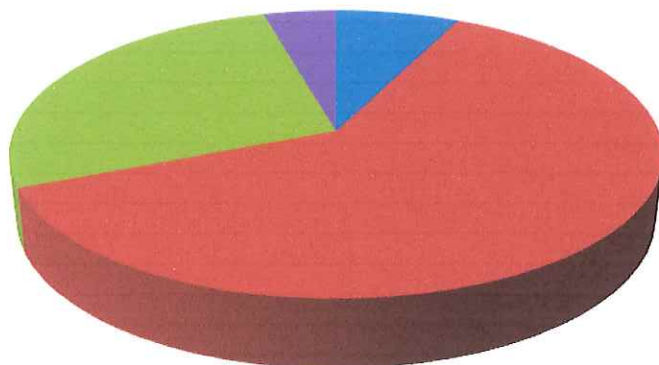
- 1. Funções gerais
- 2. Funções sociais
- 3. Funções económicas
- 4. Outras funções

PPI/2020



- 1. Funções gerais
- 2. Funções sociais
- 3. Funções económicas
- 4. Outras funções

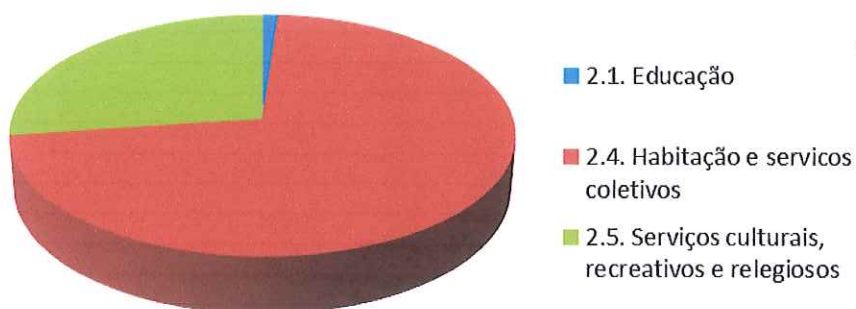
PPI/2021



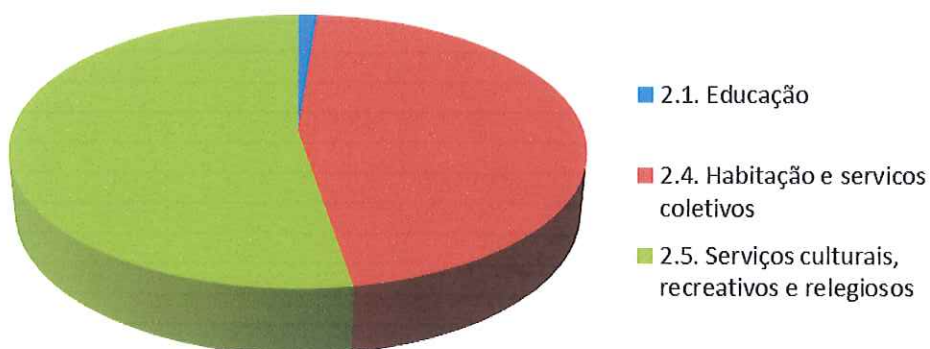
- 1. Funções gerais
- 2. Funções sociais
- 3. Funções económicas
- 4. Outras funções

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

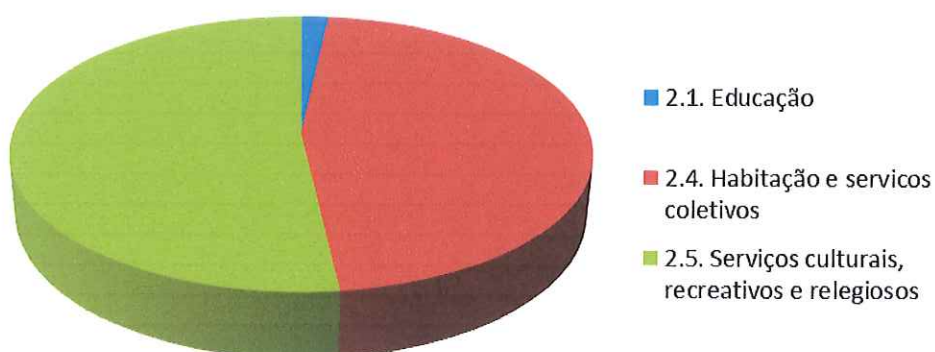
PPI/Funções Sociais/2019



PPI/Funções Sociais/2020

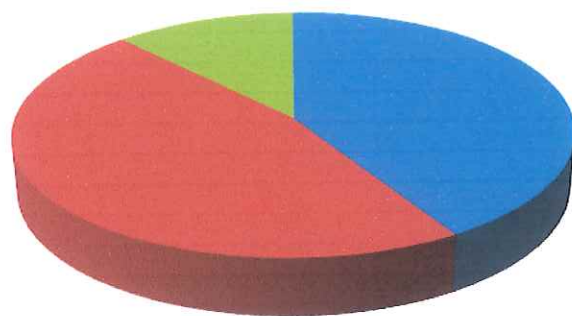


PPI/Funções Sociais/2021



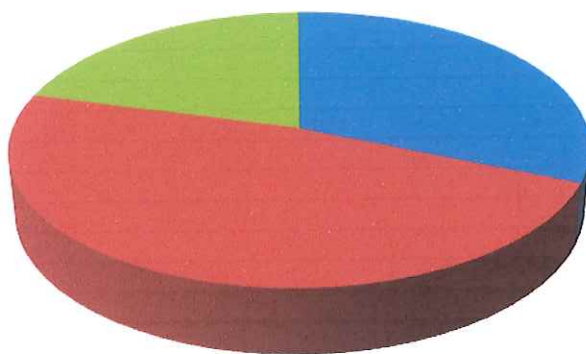
Alexo ✓
[Handwritten signatures]

PPI/Funções Económicas/2019



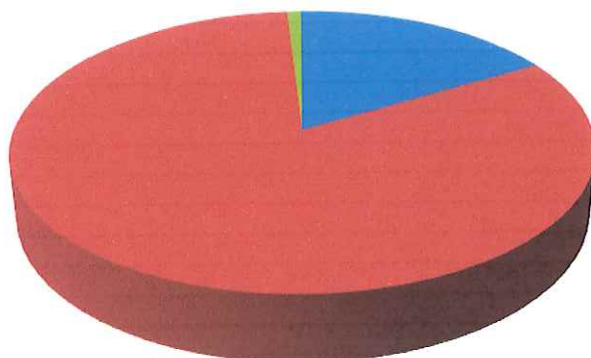
- 3.2. Indústria e energia
- 3.3. Transportes e comunicações
- 3.4. Comércio e turismo
- 3.5. Outras funções económicas

PPI/Funções Económicas/2020



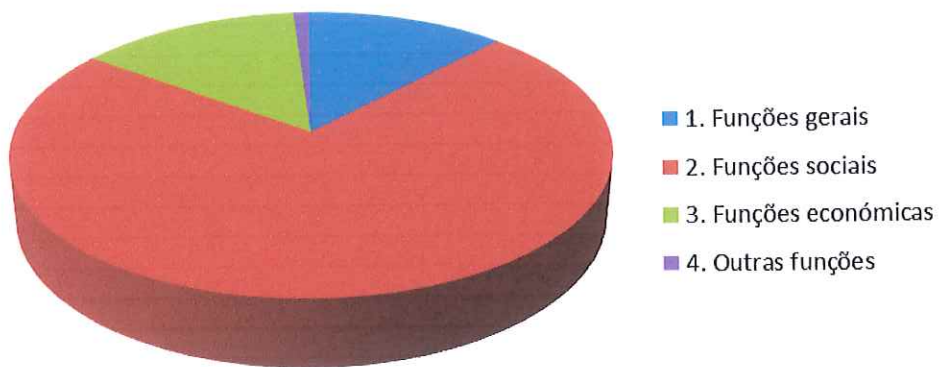
- 3.2. Indústria e energia
- 3.3. Transportes e comunicações
- 3.4. Comércio e turismo
- 3.5. Outras funções económicas

PPI/Funções Económicas/2021

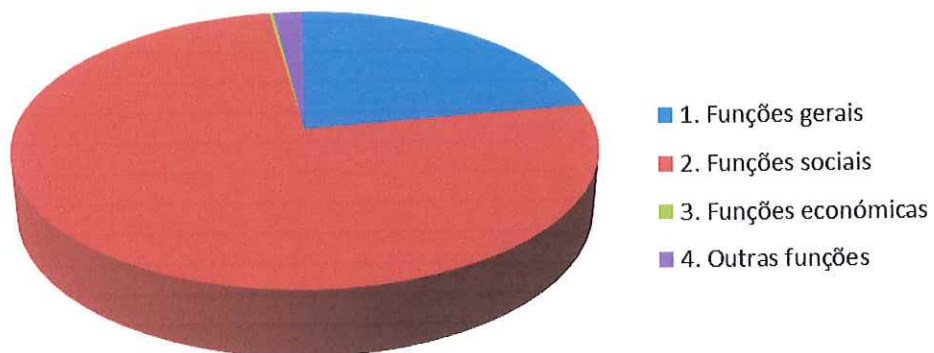


- 3.2. Indústria e energia
- 3.3. Transportes e comunicações
- 3.4. Comércio e turismo
- 3.5. Outras funções económicas

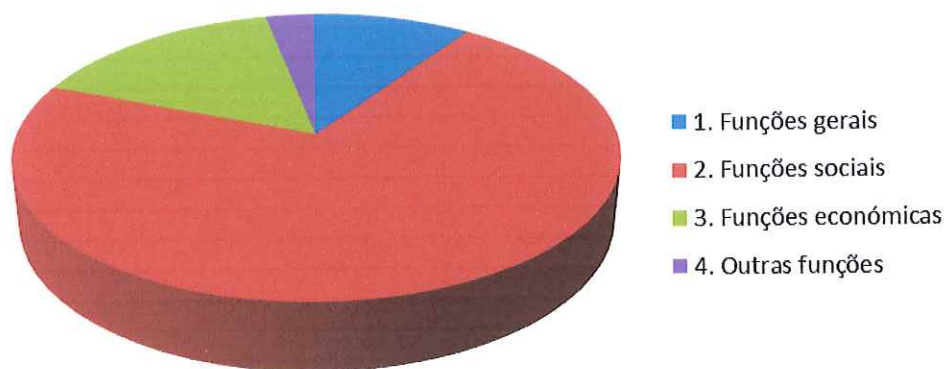
PAM/2019



PAM/2020

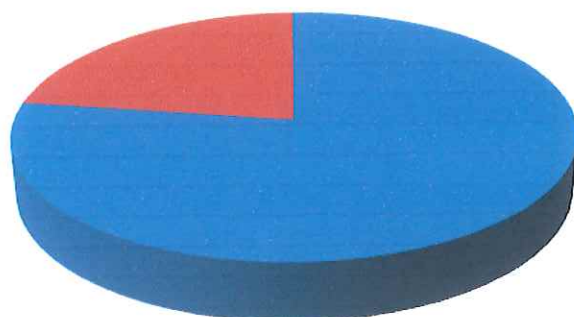


PAM/2021



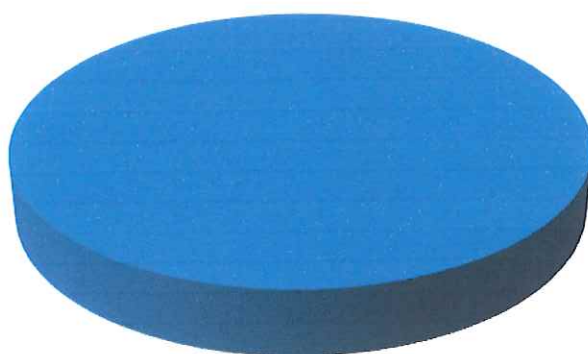
[Handwritten signatures]

PAM/Funções Gerais/2019



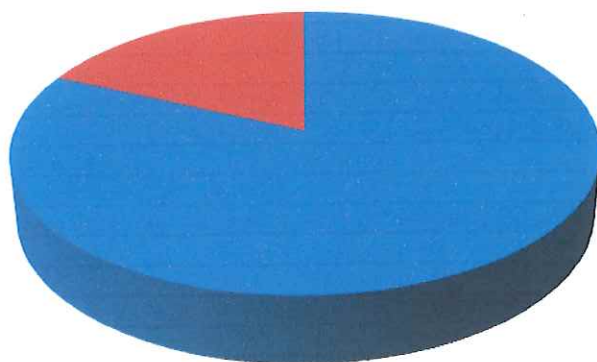
- 1.1. Serviços gerais de administração
- 1.2. Segurança e ordem públicas

PAM/Funções Gerais/2020



- 1.1. Serviços gerais de administração
- 1.2. Segurança e ordem públicas

PAM/Funções Gerais/2021



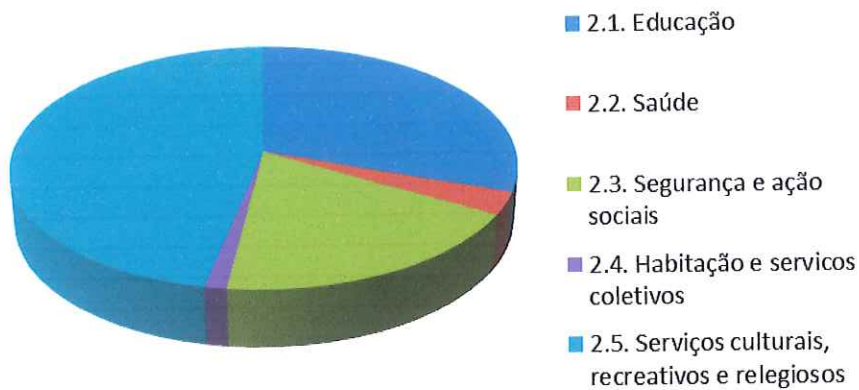
- 1.1. Serviços gerais de administração
- 1.2. Segurança e ordem públicas

Anexo VIII

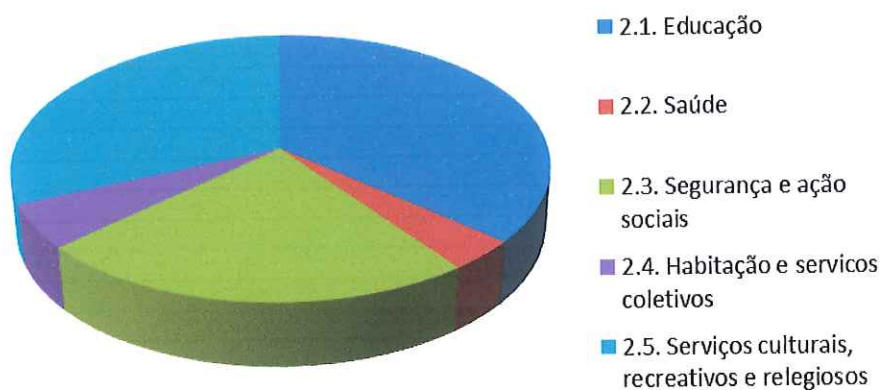
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

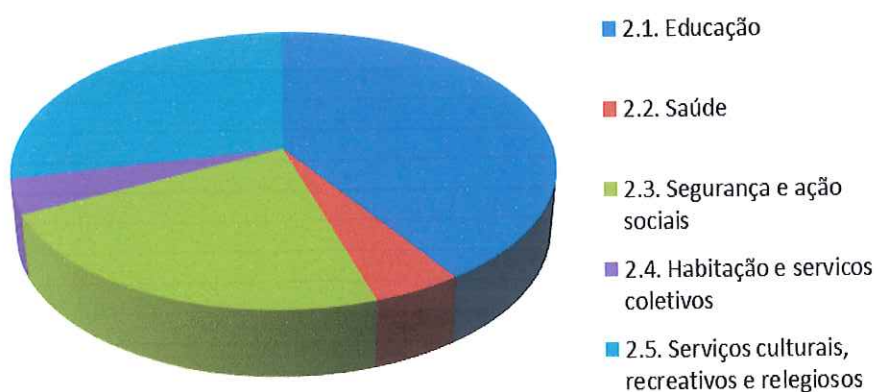
PAM/Funções Sociais/2019



PAM/Funções Sociais/2020



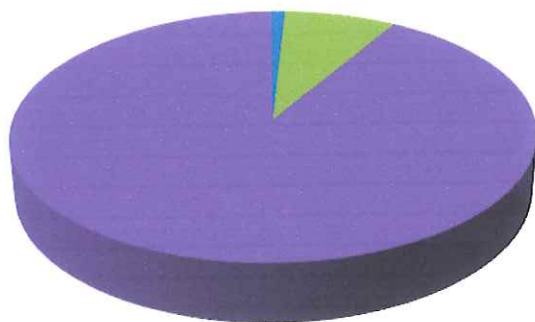
PAM/Funções Sociais/2021



Anexo IX

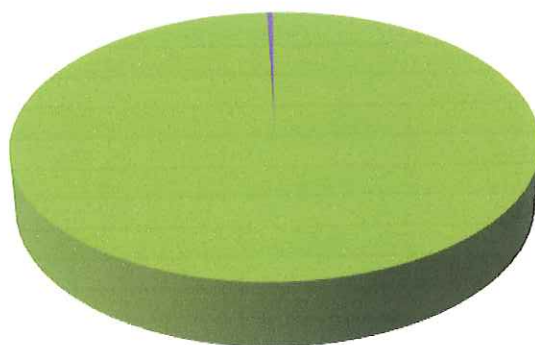
[Handwritten signature]
Carmen

PAM/Funções Económicas/2019



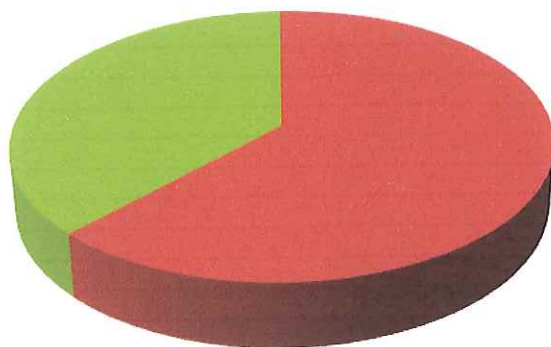
- 3.1. Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca
- 3.2. Indústria e energia
- 3.4. Comércio e turismo

PAM/Funções Económicas/2020



- 3.1. Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca
- 3.2. Indústria e energia
- 3.4. Comércio e turismo

PAM/Funções Económicas/2021



- 3.1. Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca
- 3.2. Indústria e energia
- 3.4. Comércio e turismo

Impostos contribuições e gastos	
Vendas	
Prestações de Serviços e Concessões	
Transferências e Subsídios correntes concedidos	
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	
Fornecimentos e Serviços Externos	
Gastos com pessoal	
Transferências e Subsídios concedidos	
Provisões (aumentos/reduções)	
Outros rendimentos	
Outros gastos	
Resultados antes das depreciações e gastos de financiamento	
Gastos/reversões de depreciações e amortização	
Resultado operacional (antes gastos de financiamento)	
Juros e gastos similares suportados	
Impostos sobre rendimento	
Resultados antes de impostos	
Resultado líquido do período	

ANEXO I

Proposta CDU


A. Costa

8º ponto - Eleição dos membros representantes
para a Assembleia intermunicipal da
CIMAC - comunidade intermunicipal
do Alentejo Central - mandato
2017-2021.

A proposta da CDU é que a eleição seja
uninominal (eleger 1 membro) → (renunciante)

Lila Veiros, 21 Dezembro 2021

- Documento n.º 9 -

Handwritten signature and initials in blue ink, possibly reading 'M. Costa'.

Proposta CDU

9º Ponto - Eleição dos Membros Representantes para integrar o Conselho Municipal de Segurança - mandato 2017-2021.

- Manter a deliberação anterior (actual) composta pelos Presidentes das Juntas Freguesia
- mais o Presidente da Assembleia Municipal actual.

Liliana Vicoça, 21 Dezembro 2020

Proposta CDU

 
Dh

10.º Ponto - Eleição para Designação de
Presidente da Juri do Prémio
Literário Florbela Espanca -
Mandato 2017-2021

- Presidente da Assembleia Municipal.

Luís Viegas, 21 Dezembro 2021